



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 251/GR/UFS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2080/GR/UFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Coordenadoria Geral para Assuntos Prioritários, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Coordenador Geral para Assuntos Prioritários, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul, o cargo de direção código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de março de 2018.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~